



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 184/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art.6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288430014.0.006000 Amortização e encargos de empréstimos e financiamentos

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

171 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.800,00

TOTAL.....R\$ 6.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288430014.0.006000 Amortização e encargos de empréstimos e financiamentos

3.2.90.22.00.0000 OUTROS ENCARGOS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO

172 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

179 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 1.800,00

TOTAL.....R\$ 6.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de dezembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal